



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 01/01/2023, o servidor JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO, Matrícula nº 23462, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia de Informação de Comunicação, do encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

2. Dispensar, a partir de 01/01/2023, o servidor JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO, Matrícula nº 23462, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia de Informação de Comunicação, do encargo de substituto eventual do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

3. Dispensar, a partir de 01/01/2023, o servidor JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO, Matrícula nº 23462, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia de Informação de Comunicação, do encargo de substituto eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 78.